



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 122/2024

“Dispõe sobre exoneração de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, a empregada pública **CAMILA DOS SANTOS PACHECO** no cargo em comissão de **SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com lotação na Sede Administrativa desta Fundação, na Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 03 de maio de 2024

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 07 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra